



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.401/2007

DÁ A ATUAL RUA "D", DO LOTEAMENTO
TERRA DO REMANSO – BAIRRO BATEIAS A
DENOMINAÇÃO DE RUA AUXÊNCIO DIAS DE
OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua "D", Loteamento Terra do Remanso – Bairro Bateias, a denominar-se Rua Auxêncio Dias de Oliveira.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 15 de maio de
2007.


José Raimundo Fontes
Prefeito

